



**Decreto N° 1802 - de 17 de Maio de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 95.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 ( noventa e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Divisão de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 2	- - - - - R\$	5.000,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	20.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	20.000,00
--------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.05.04.10.303.0012.2.0056 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	70.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	70.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	70.000,00
--------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>95.000,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0024 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	90.000,00
--	---------------	-----------

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	95.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 6	- - - - - R\$	95.000,00
--------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>95.000,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 17 de Maio de 2017

*Emerson Damiano Duque*

EMERSON DAMIÃO DUQUE  
Prefeito Municipal  
CPF: 038.371.366-80